



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

## **AUTORIZAÇÃO 25335501 - SJRR-SESUD-SECAD**

Em face do parecer 117 (25231779), Despacho 25272329, ambos elaborados pela ASJUR e considerando os ajustes promovidos no Termo de Referência e Aviso de Dispensa, demonstrando o atendimento dos requisitos exigidos para a contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, da Lei n. 14.133/2021, mediante delegação concedida pela Portaria-DIREF N. 201, de 29/09/2023:

**APROVO** o Termo de Referência (25290210), a teor do inciso XXIII do caput do art. 6º da Lei n. 14.133/2021, onde estão contempladas as justificativas para a necessidade da contratação, definição clara do objeto e demais exigências e critérios a que se referem os normativos em questão;

**AUTORIZO** a abertura da contratação por dispensa eletrônica, nos termos do art.75, II, da Lei n. 14133/21 e da IN SEGES/ME N. 67/2021, para aquisição de uniformes da Polícia Judicial da Seção Judiciária de Roraima, conforme especificações mínimas e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência;

**ENCAMINHO** ao agente de contratação, o servidor **João Carlos Coelho Filho**, para realizar a dispensa eletrônica, e indico como equipe de apoio o servidor **Edimilson Laercio Silva de Almeida Neto**, ambos designados pela Portaria Portaria SECAD n. 31/2025 (22506922), para juntamente com um servidor da unidade requisitante, compor a equipe de apoio.

Concedo 05 dias úteis para leitura e cadastramento do Aviso, no **Comprasnet do Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP.**

**NÍLTON DALL'AGNOL**

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 16/06/2026, às 08:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25335501** e o código CRC **E32031FD**.